

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DO PESSOAL
NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL**

CONVOCATÓRIA Nº 201

Maria Júlia Vieira Casal, presidente do conselho geral do Agrupamento de Escolas José Estêvão (AEJE), convoca, de acordo com a legislação em vigor e com o regulamento eleitoral, eleições, para os representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral, no quadriénio 2022-2026, para o dia **vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois** (25/07/2022).

As listas, são entregues em **formulário próprio disponível nos serviços administrativos** da ESJE ao presidente do conselho geral do AEJE até às dezasseis horas e trinta minutos (16:30), do dia **20 de julho de 2022** (20/07/2022).

Assembleia eleitoral

- 1.A composição da mesa eleitoral será definida em reunião dos representantes indicados pelas listas, a realizar no dia 22/07/2022, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de funcionários, na ESJE.
 - 2.No dia das eleições, a urna estará aberta no átrio principal da ESJE, entre as 10h00 e as 12h30 e entre as 13h30 e as 16h30.
 - 3.Os delegados ou representantes das listas poderão acompanhar os trabalhos da mesa eleitoral, desde o início até ao fim do escrutínio.
 - 4.O voto é secreto e presencial.
 - 5.A conversão dos votos em mandatos é feita pelo método de Hondt.
 - 6.A divulgação dos resultados será feita, no portal do AEJE, no dia 26 de julho de 2022.
- Os eleitores devem apresentar à mesa eleitoral um documento que os identifique.

AEJE, 15 de julho de 2022.

A Presidente do conselho geral

